

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0031/2026

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à contratação de **DOCENTE para o CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**, na unidade UNIFIP Patos, por tempo **DETERMINADO**, para o semestre 2026.1. O processo será realizado para a seguinte área:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DIA E HORA
Parasitologia Clínica	02 (dois) créditos presenciais	Sexta-feira, das 17h50 às 19h50

### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação do cargo de **Docentes do Curso de Bacharelado em Farmácia**, observando os seguintes requisitos e critérios.

#### 1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Farmácia ou Biomedicina com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter Especialização na área ou áreas afins, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de acordo com as necessidades institucionais.

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Especialização.

### 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.com.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **EDITAL 0031.26 - DOCENTE DE FÁRMACIA**, no período de 05 a 08 de março de 2026.

#### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:



- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

## 2.2. Observações

- As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) **poderá se inscrever para mais de uma disciplina**, caso haja mais de um componente curricular (deve-se informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapla 02:** Prova Didática (aula expositiva) de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática, caso o tema não seja preestabelecido e informado no resultado de homologação das inscrições), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

## 4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A temática será sorteada previamente ou preestabelecido em documento de homologação, conforme os tópicos dispostos no **Anexo II** deste edital, com antecedência mínima de 24 horas;

- 4.3. O(A) candidato(a) deverá disponibilizar o Plano de Aula para o email da Gerência de Gente e Gestão do UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) com antecedência;
- 4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitoria.
- 4.7. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

## 5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial



<https://unifip.com.br/inicio>;

- 7.4. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.5. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 7.6. Será aprovado apenas um candidato por área.
- 7.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **09 de março de 2026**.

Patos – PB, 05 de março de 2026.



**UNIFIP**  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

---

**Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP**



ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Deixar claro para qual(is) área(s) pretende pleitear a vaga:</p> <p>( ) Parasitologia Clínica</p>		

**ANEXO II**

<b>TEMAS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA/AULA EXPOSITIVA</b>
<b>PARASITOLOGIA CLÍNICA</b>
1 - Diagnóstico laboratorial das enteroparasitoses
2 - Toxoplasmose: diagnóstico e importância clínica
2 - Malária: ciclo e diagnóstico

\*OBS.: O referencial teórico é de escolha do candidato para elaboração da Prova Didática (aula expositiva), devendo, contudo, alinhar-se às publicações atuais, normas técnicas e diretrizes oficiais da área.

